



RESOLUÇÃO Nº 052/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestre do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestre do ano de 2018, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2019.

Elizete B. Vicente
Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Jr.
Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	<i>Yafucian</i>
Data:	03 07 19 03
BOLETA:	6713